

DECRETO Nº 7.575 de 28 de julho de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Centro de Inovação e Aprendizagem Produtiva (CITAP) localizado no Município de Piraí-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Inovação e Aprendizagem Produtiva (CITAP) – Laboratório José Armando Valente, o Centro de Inovação e Aprendizagem Produtiva (CITAP) localizado na Rua Roberto Silveira, nº 86, Centro, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal